



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

339.045

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de março de 2019

026013.2.0339045-77

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 107, localizado na Torre A, no RESIDENCIAL ECOVITTA, situado na Rua Francisco Godinho, Lotes 02/06, Quadra 57, Vila Rosa, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 61,2675m², área de uso comum de 42,2988m² e área total de 103,5663m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 17,1522m² ou de 0,58640%, com direito à Vaga de Garagem n. 47. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 32405000750016. PROPRIETÁRIA: VEGA EMPREENDIMENTOS VILA ROSA SPE 12 LTDA., CNPJ n. 20.400.398/0001-60, com sede na Rua Francisco Godinho, n. 171, Lote 02, Quadra 57, Vila Rosa, Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 287480, desta Serventia. Protocolo n. 690791, de 20/03/2019. Emolumentos: R\$ 18,48. Selo Digital n. 01911608180832121002500. Dou fê.

Av-1-339045 - Protocolo n. 690791, de 20/03/2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-4 da matrícula n. 287480 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911901111236127705056. Goiânia, 25 de março de 2019. Dou fê.

Av-2-339045 - Protocolo n. 690791, de 20/03/2019. **HIPOTECA.** Pelo R-6 da matrícula n. 287480 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911901111236127705057. Goiânia, 25 de março de 2019. Dou fê.

Av-3-339045 - Protocolo n. 690791, de 20/03/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787705127714, datado de 15/02/2019, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105402169. Goiânia, 25 de março de 2019. Dou fê.

R-4-339045 - Protocolo n. 690791, de 20/03/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787705127714 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 15/02/2019, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária VEGA EMPREENDIMENTOS VILA ROSA SPE 12 LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para FABIO BORGES RAMOS, brasileiro, solteiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, CNH n. 03350495186/DETRAN-GO, CPF n. 016.761.351-03, residente e domiciliado na Rua JAV-5, Quadra 02, Casa 17 A, Jardim Gardênia, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 2.035,29 com recursos do FGTS, e R\$ 127.700,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 190.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 77660712 de 25/03/2019. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 01911809191536122301745. Goiânia, 25 de março de 2019. Dou fê.

R-5-339045 - Protocolo n. 690791, de 20/03/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-4, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil setecentos reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 14/03/2019, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 01911809191536122301746. Goiânia, 25 de março de 2019. Dou fê.

Av-6-339045 - Protocolo n. 697494, de 29/05/2019. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela Av-129 e R-130 da matrícula n. 287480 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do RESIDENCIAL ECOVITTA, que recebeu o n. 171, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a Av-129 e com o R-130 da matrícula n. 287480. Selo Digital n. 01911703291605159000451. Goiânia, 10 de junho de 2019. Dou fê.

Av-7-339.045 - Protocolo n. 945.755, de 26/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/11/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 215.509,65. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92280957 de 29/11/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122411213122325430744. Goiânia, 05 de dezembro de 2024. Dou fê. Assinado

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4P3G-VKBTY-VFYZ5-MWVR7T>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4P3G-VKBTY-VFYZ5-MWR7T>

ESTADO DE GOIÁS



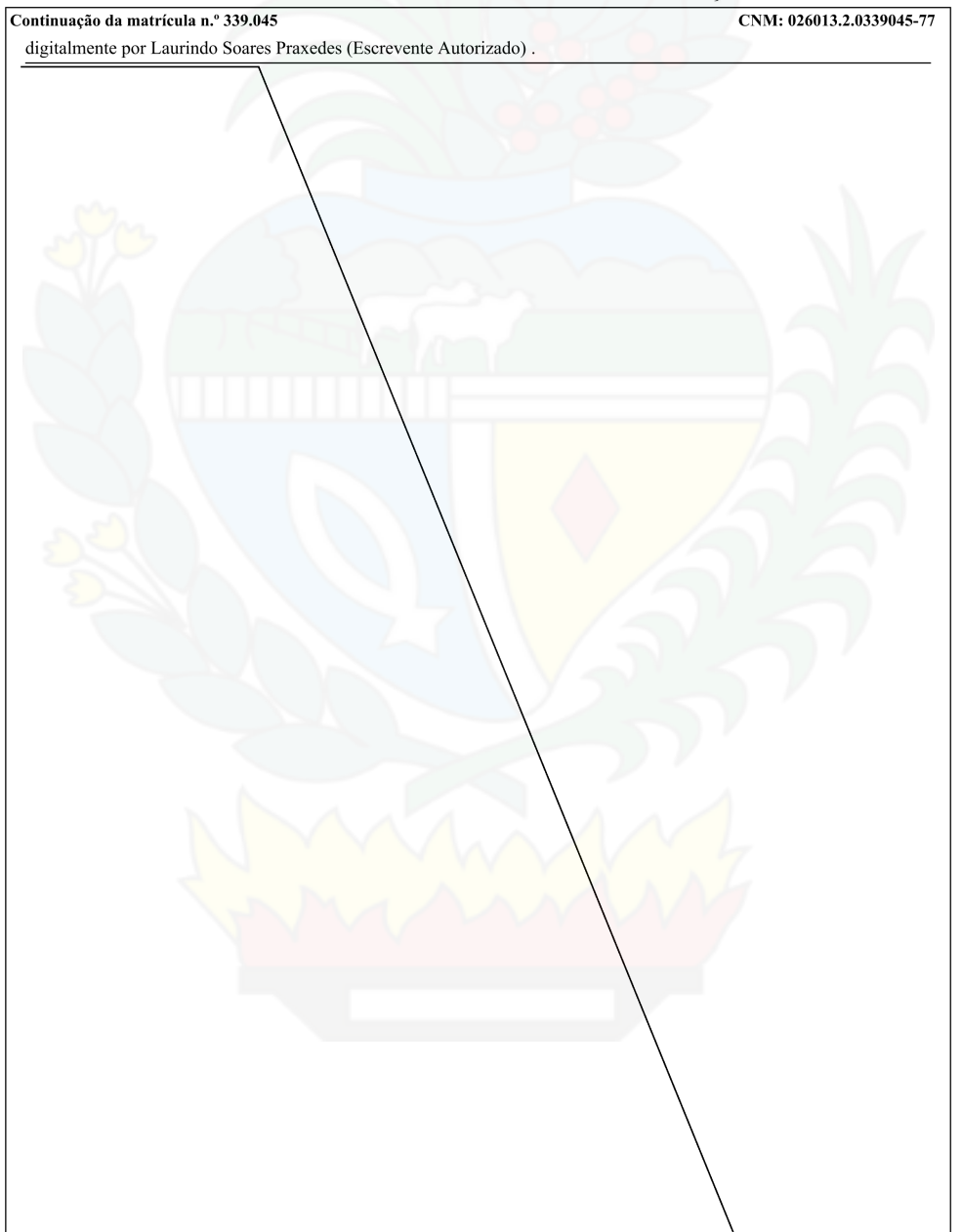
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 339.045

CNM: 026013.2.0339045-77

digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **339.045** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 945.755 de 26/11/2024 - Instrumento Particular.

| | | | |
|-----------|-----------|------------|------------|
| Emols.: | R\$ 83,32 | Taxa Jud.: | R\$ 18,29 |
| Fundesp.: | R\$ 8,33 | Funemp.: | R\$ 2,50 |
| Funcomp: | R\$ 2,50 | Fepadsaj.: | R\$ 1,67 |
| Funproge: | R\$ 1,67 | Fundepeg.: | R\$ 1,04 |
| ISS: | R\$ 4,17 | Total: | R\$ 123,49 |

Selo digital n. **00122412022757634421310**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 06 de dezembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4P3G-VKBTY-VFYZ5-MWR7T>

